



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº93/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 737.819,68 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº93/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 737.819,68 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Os recursos, vindos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, serão destinados à aquisição de um terreno localizado dentro do perímetro da Unidade de Conservação Parque da Raposa. Este terreno, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 495/2024, será utilizado para a preservação ambiental, consolidando a área como um espaço vital para a biodiversidade, manutenção dos ecossistemas naturais, e como ponto turístico e de lazer.

O relatório técnico, emitido pela Secretaria de Obras do Município, classifica a área no Grupo C - Classe VIII, que se refere a *terras impróprias para cultivo, pastagem ou reflorestamento, mas adequadas para abrigo e proteção da fauna e flora silvestres, recreação, ou armazenamento de água*. Essa classificação reforça a importância da preservação dessa área específica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Correia de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº93/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 737.819,68 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº93/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 737.819,68 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Os recursos, vindos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, serão destinados à aquisição de um terreno localizado dentro do perímetro da Unidade de Conservação Parque da Raposa. Este terreno, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 495/2024, será utilizado para a preservação ambiental, consolidando a área como um espaço vital para a biodiversidade, manutenção dos ecossistemas naturais, e como ponto turístico e de lazer.

O relatório técnico, emitido pela Secretaria de Obras do Município, classifica a área no Grupo C - Classe VIII, que se refere a *terras impróprias para cultivo, pastagem ou reflorestamento, mas adequadas para abrigo e proteção da fauna e flora silvestres, recreação, ou armazenamento de água*. Essa classificação reforça a importância da preservação dessa área específica.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Correia de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº93/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 737.819,68 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, o Projeto de Lei nº93/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 737.819,68 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Os recursos, vindos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, serão destinados à aquisição de um terreno localizado dentro do perímetro da Unidade de Conservação Parque da Raposa. Este terreno, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 495/2024, será utilizado para a preservação ambiental, consolidando a área como um espaço vital para a biodiversidade, manutenção dos ecossistemas naturais, e como ponto turístico e de lazer.

O relatório técnico, emitido pela Secretaria de Obras do Município, classifica a área no Grupo C - Classe VIII, que se refere a *terras impróprias para cultivo, pastagem ou reflorestamento, mas adequadas para abrigo e proteção da fauna e flora silvestres, recreação, ou armazenamento de água*. Essa classificação reforça a importância da preservação dessa área específica.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2024.


Antônio Marques da Silva
SECRETÁRIO


Antônio Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Rodrigo Laua Liévore
RELATOR